

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Página: 1/ 2

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 180/2025, de 22 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.832.909,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.40.2100-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	R\$18.478,37
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.478,37
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.39.2109-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$173.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	173.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$165.392,18
1.720.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	165.392,18
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
06.001.4.122.13.2077-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$400.000,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.004 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E LIMPEZA DE LOGR. PÚBLICOS		
06.004.15.452.13.2155-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$304.409,19
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	304.409,19
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$541.630,06
1.799.7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	541.630,06
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.361.6.2163-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$180.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	180.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.003.4.131.2.2005-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.367.47.2171-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$180.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	180.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.24.2179-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$173.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	173.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.40.2100-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.26.782.13.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$165.392,18
1.720.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	165.392,18

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.26.782.13.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$18.478,37
1.720.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	18.478,37

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS

10.004.26.782.13.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$541.630,06
1.799.7400 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	541.630,06

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

06.007.15.452.29.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$400.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400.000,00

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

06.007.15.452.29.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$304.409,19
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	304.409,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2025.**